



DECRETO Nº 2576, DE 10 DE MAIO DE 2016

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
DECRETO Nº 2532, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2015 - CRIAÇÃO E
REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA
SERRA - ITAPREV, ABRANGENDO AS
REGRAS DE INSTITUIÇÃO,
ESTRUTURA E REGIMENTO INTERNO
COM BASE NA PORTARIA Nº 440 DO
MPS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no inciso III, do art. 4º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV, constante do Decreto nº 2.532, de 26 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

I - ...

II - ...

III - representante estatutário dos funcionários do Município em atividade e seu suplente." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de maio de 2016

AMARILDO GONÇALVES
Prefeito

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente - ITAPREV

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/05/2016

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.